MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1223 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.131421/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **ANA LUISA JORGE MARCONDES**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 3069, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, código SF-02, no Senado Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º/11/2018, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A interessada deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA